

Remetente:
**Confederação
Nacional
do Comércio
de Bens, Serviços
e Turismo**
Av. Gal. Justo, 307
5º andar
CEP 20021-130
Rio de Janeiro – RJ



sumário Ano XXVI – Nº 1176
13 de Novembro de 2009



ECONÔMICO



Confederação Nacional do Comércio
de Bens, Serviços e Turismo
Divisão Econômica

Ramo de semiduráveis deverá sustentar expansão do emprego temporário no comércio

Mantido o ritmo de crescimento das vendas no comércio próximo dos 5%, em relação ao ano passado, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), deverá registrar a contratação líquida (admissões menos demissões) de aproximadamente 223,3 mil empregados no setor entre os meses de setembro e novembro deste ano.

Deste total, 131,9 mil deverão ser contratados sob regime temporário e treinados para atender às vendas de final de ano. Confirmado este quadro, a geração sazonal de mão de obra pelo comércio apresentará um acréscimo de 6,7% ante os 123,7 mil postos verificados no mesmo período do ano passado.

Segundo o MTE, o trabalho temporário, criado pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou ao acréscimo extraordinário de serviços. O contrato firmado entre a empresa de trabalho temporário

e a empresa tomadora ou cliente não pode exceder os três meses, salvo autorização de prorrogação conferida pelo órgão local do MTE, podendo, neste caso, ser prorrogado uma única vez por igual período.

Especificamente no varejo, a forte oscilação sazonal nas vendas estimula a contratação e o treinamento de mão de obra temporária nos três meses que antecedem o pico do seu faturamento anual. Do total das vagas a serem criadas no comércio, 88,4% (116,6 mil) serão abertas no varejo.

Dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) do IBGE revelaram que, entre 2004 e 2008, o faturamento médio do mês de dezembro concentrou 11,8% das vendas totais do varejo ao longo do ano. Comparado à média do período janeiro-novembro, o último mês do ano evidencia uma variação de 47% no volume mensal de vendas.

Nesta mesma base comparativa, a pesquisa revela que, para ramos específicos do varejo, o faturamento real médio cresce de maneira ainda mais expressiva no mês do 13º salário, como, por

exemplo, nas lojas de tecidos, vestuário e calçados (+115,6%), artigos de uso pessoal e eletroeletrônicos (+90,8%), móveis e eletrodomésticos (+62,5%) e artigos de informática e material de escritório (+70,2%).

Diante da necessidade de atender ao crescimento mais abrupto da demanda, estes ramos de atividades tendem a liderar a busca por reforço de pessoal temporário. Assim, do total da contratação para as vendas de final de ano no varejo, 51,2 mil dos postos (43,9%) deverão ocorrer nas lojas de artigos de vestuário e calçados.

Ao contrário do ano passado, o desempenho destacado do volume de vendas nos ramos de hiper e supermercados, bebidas e fumo associado também deverá se destacar na contratação temporária com a criação líquida de 24 mil vagas (20,6% do total). Finalmente, estabelecimentos comerciais especializados na comercialização de bens duráveis, como móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, deverão absorver 20,8% das vagas extraordinárias (24,2 mil). ■

Desonerar e simplificar

Durante reunião da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), realizada no prédio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro, no dia 29 de outubro, a secretária executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex), Lytha Spindola, foi solicitada a apresentar aos associados e convidados da Entidade as atividades que estão sendo desenvolvidas por aquela Câmara e as prioridades para a política do comércio exterior brasileiro.

Na ocasião, vários assuntos foram levantados pelos presentes, tendo a secretária, na prestação dos esclarecimentos solicitados, se mostrado bem a par e conhecedora das questões abordadas. Ressaltou, todavia, que, no momento, dois são os objetivos principais da Camex: desoneração e simplificação dos processos com a diminuição dos controles e da burocracia.

No que tange à desoneração, muitos tributos ainda não foram eliminados. Sempre que alguns itens ficam isentos – salientou a secretária da Camex –, começam a surgir regras de tratamento que passam, por sua vez, a burocratizá-los. Nem todos os encargos de um produto

estão isentos. É preciso reconhecer e desonerar os créditos tributários.

Atualmente, as isenções tributárias nas exportações são as seguintes:

- **IPI** – Decreto nº 4.544/2002 (artigo 18, Inciso 2);
- **ICMS** – Lei Complementar (Kandir) nº 87/1996 (inclusive produtos primários);
- **PIS** – Lei nº 10.637/2002 e Lei nº 10.865/2004 (remessa para pagamento de serviços e assistência administrativa);
- **COFINS** – Lei nº 10.833/2003;
- **IMPOSTO DE RENDA** – Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001 (isenção somente sobre remessas relacionadas com exportação).

Quanto à simplificação, Lytha Spindola ressaltou que os trabalhos estão avançando. Desde maio deste ano, norma que obriga a entrega do BL (Bill of Lading), Conhecimento de Embarque, com antecedência, está simplificando bastante os despachos alfandegários. Isto porque, quando o navio chega ao porto de desembarque, já é do conhecimento das autoridades o conteúdo da carga. Finalmente, como boa notícia,

anunciou a melhoria das condições de crédito aos exportadores e mais coordenação entre os órgãos envolvidos no processo da logística.

Recentemente (em julho), comissão especial, criada pela Câmara dos Deputados para “avaliar objetivos específicos para o comércio exterior”, identificou, entre outras, a necessidade de: “desonerar tributariamente as exportações e permitir o aproveitamento dos créditos tributários acumulados pelas empresas” e “desburocratizar os processos aduaneiros”.

A desoneração e a simplificação dos procedimentos que envolvem nosso comércio exterior se constituem em uma das batalhas que, de longa data, vêm travando os exportadores em prol da modernização e competitividade dos produtos brasileiros nos mercados internacionais. Nos próximos dias 24 e 25 de novembro, na 29ª edição do tradicional Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex) serão debatidas *Propostas para Modernização do Comércio Exterior Brasileiro*, com especial ênfase sobre a exportação de serviços de engenharia. O evento ocorrerá no Centro de Convenções da Firjan, no Rio de Janeiro. ■

VI Convenção Sul Brasileira da Micro e Pequena Empresa (Convesul)

No dia 16 de outubro, foi realizada a VI Convenção Sul Brasileira da Micro e Pequena Empresa (Convesul), em Maringá, no Paraná, evento da Confederação Nacional da Micro e Pequena Indústria (Conampi), com apoio de várias entidades parceiras, dentre as quais o Sebrae, o MDIC e o Sistema Fecomércio-PR.

O seminário reuniu mais de 200 pessoas num dia extenso de trabalho. Os participantes tiveram a oportunidade de se atualizar e aprender, por meio de painéis em que foram realizadas exposições e travadas discussões de temas relevantes, como o empreendedor individual; a formalização de empresas; os programas de acesso ao crédito; o papel do município para o desenvolvimento socioeconômico local; o Fórum Permanente das MPEs nos

municípios; bem como o exemplo das ações das prefeituras de Maringá e Cariacica (ES) e os resultados conseguidos.

O prefeito de Maringá, o presidente da Fecomércio-PR (que palestrou sobre o papel do empreendedor individual no desenvolvimento regional sustentável, contextualizando com estatísticas, ações e resultados dos setores do comércio, serviços e turismo), o diretor do Departamento Nacional de Registro Comercial (DNRC), o secretário de Desenvolvimento do município de Cariacica e o presidente da Conampi dividiram a mesa de abertura.

Se o Sudeste tem como característica ser uma potência regional, graças à força da economia e ao tamanho da sua população, e, nacionalmente, a região Sul se sobressai por apresentar indicadores de desenvolvimento elevados, pode-se

dizer que o Paraná chama a atenção do Brasil, em particular Maringá, por partir na frente em algumas ações inovadoras e corajosas, em função da preocupação e adoção de medidas favoráveis às MPEs. Por causa do comprometimento político local e do cumprimento da gestão administrativa responsável, este município foi o primeiro a regulamentar a Lei Geral. Não bastasse isso, as iniciativas de desonerar, desburocratizar e apoiar as MPEs têm produzido efeitos acima dos esperados.

Para se ter noção da estratégia do Governo, ao invés de atrair médias e grandes empresas para produzir no município, os estímulos fiscais priorizados ao empresário local têm dinamizado a economia e feito a renda circular na região, fazendo o fermento da atividade de produção

crescer, de tal ordem que, por exemplo, o mercado imobiliário não foi afetado pela crise financeira internacional. Pelo contrário, de acordo com o prefeito maringense, os preços dos imóveis subiram, na contramão do que acontecia no restante do País. Tudo porque os empresários das MPEs foram incentivados e houve estímulo ao investimento produtivo local.

Cariacica é outro município que vem colhendo frutos impressionantes acerca da aplicação de medidas em favor das MPEs. Em especial pela atitude da gestão do prefeito e pelos novos princípios implementados. Por exemplo, ao invés de penalizar e aplicar multas, desincentivando e cerceando as atividades em geral, a administração vem buscando, por meio do diálogo, da negociação e do convencimento, criar condições para a desburocratização, a formalização e o desenvolvimento dos negócios.

Com essa filosofia, enquanto a arrecadação tem crescido, preocupações com o desemprego e a onda de violência diminuíram.

O exemplo de Cariacica tem sido perseguido por outros: somente neste ano, o prefeito visitou mais de 100 municípios contando as suas façanhas. Mais uma coisa: no que tange à estrutura física da cidade, pode-se afirmar que Cariacica está saturada: hoje não reúne condições para receber novas médias e grandes empresas. Se tivesse de fazer isso, deveria construir uma infraestrutura para formar um complexo de grandes empresas – ou não teria verba orçamentária ou o custo seria muito pesado; e, talvez, o retorno não fosse o esperado. Já o espaço para o desenvolvimento das MPEs é franco e amplo, e o volume de investimentos para a aposta nas MPEs como sustentáculo do desenvolvimento local é baixo,

com retornos imediatos na geração de oportunidades de negócios, ocupação, renda, consumo e tributação, bem como na melhora na qualidade de vida, formação de cidadania e inclusão empresarial e bancária (acesso aos bancos).

Por fim, na VI Convesul, foi emitido documento assinado pelas lideranças em repúdio à prática da Substituição Tributária, hoje invocada por muitos governos estaduais para ampliar a arrecadação, o que vem causando, na realidade, o detrimento dos benefícios fiscais conquistados pelas MPEs no Simples Nacional. Isso porque as autoridades políticas parecem insistir em não acreditar e confiar que, em vez de tributar e onerar a produção, penalizando a atividade empresarial, podem criar benefícios e isenções, pois o retorno deverá ser bem maior e melhor, conforme os exemplos de Maringá e Cariacica. ■

Câmara Técnica de Unidade de Conservação/ Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

A Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) se reuniu, no dia 5 de novembro, com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) para discutir a proposta de resolução que dispõe sobre o licenciamento de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação ou sua zona de amortecimento. O objetivo do encontro foi esclarecer, de forma legal, alguns aspectos que davam margem para a não aplicabilidade da norma.

Tendo em vista que a resolução traduz só uma etapa do processo de licenciamento, as Câmaras Técnicas optaram por suprimir todos os *considerandos* que fizessem menção a leis de decretos envolvendo o assunto. Ficaram apenas os que tratavam da agilidade e da necessidade de regulamentação do processo, estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, ainda não definidos em regulamentos anteriores.

Por considerar que a redação do primeiro artigo da resolução não tinha conteúdo normativo, representantes do Governo

de São Paulo pediram a modificação do texto. Propuseram que o artigo condicionasse o licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade de significativo impacto ambiental, que afetam UCs específicas ou sua zona de amortecimento, à autorização do órgão ou unidade responsável pela administração da área. Segundo os proponentes, essa seria uma forma de começar a resolução focando na questão do licenciamento.

O representante da Casa Civil da Presidência da República propôs outra redação. Segundo ele, a aceitação da proposta paulista dificultaria a delimitação do objeto da resolução. Por votação, o grupo aceitou a proposta da Casa Civil, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: Esta resolução dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão da Unidade de Conservação (UC), para os empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamentação em Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).

Antes da aprovação, a proposição do artigo elaborada pela Casa Civil acabou gerando polêmica sobre a validade da re-

solução Conama nº 13/1990, que dispõe sobre normas referentes às atividades desenvolvidas no entorno das Unidades de Conservação. Membros de diferentes órgãos argumentaram sobre a dificuldade de aplicação da resolução e chegaram a classificá-la como “tormentosa”.

Outro questionamento é se seriam contemplados, no bojo da norma, os empreendimentos que não causam significativo impacto ambiental, sujeitos a EIA/Rima, tratados no parágrafo 3º do artigo 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (nº 9.985/2000). Na defesa do dispositivo, a representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) chegou a afirmar que de nada valeria o trabalho da nova norma se não fosse feito esforço jurídico para prever o dispositivo no texto da resolução que está sendo elaborada.

Sem conseguir esclarecer todas as questões polêmicas da resolução, as CTs pretendem marcar um novo encontro para os dias 16 e 17 de novembro de 2009, antes da reunião da Plenária do Conama, marcada para os dias 25 e 26 de novembro. Caso não consiga ser fechada até a próxima Plenária, a minuta só deve voltar à pauta da CTAJ em 2010. ■

Indicadores Econômicos e Outras Informações

DISCRIMINAÇÃO	DEZ.2008	JAN.2009	FEV.2009	MAR.2009	ABR.2009	MAI.2009	JUN.2009	JUL.2009	AGO.2009	SET.2009	OUT.2009	NOV.2009
IGP (DI) (%) (FGV)	-0,44	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-	-
IGP (M) (%) (FGV)	-0,13	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	-	-
IPA-DI (%) (FGV)	-0,88	-0,33	-0,31	-1,46	-0,10	-0,10	-0,64	-1,16	0,07	0,29	-	-
INPC (%) (IBGE)	0,29	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	-	-
INCC-DI (%) (FGV)	0,17	0,33	0,27	-0,25	0,04	1,39	0,70	0,26	-0,05	0,15	-	-
IPCA (IBGE)	0,28	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	-	-
CÂMBIO COMERCIAL⁽¹⁾ (R\$/US\$)												
Venda	2.3430	2.3109	2.2528	2.2567	2.1876	2.0261	1.9516	2.8837	1.8419	1.7928	1.7342	1.7096
Compra	2.3380	2.3101	2.2520	2.2559	2.1868	2.0253	1.9508	2.8829	1.8079	1.7920	1.7334	1.7088
CÂMBIO PARALELO⁽¹⁾ (R\$/US\$)												
Venda	2.5500	2.5000	2.4500	2.4500	2.4000	2.2500	2.1500	2.1000	2.0300	2.0000	2.9300	2.9300
Compra	2.3500	2.3000	2.2500	2.2500	2.2500	2.0500	2.0000	2.0000	1.9300	1.9000	1.8300	1.8300
SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00

(1) DATAS SELECIONADAS: 2008: Dez.16/ 2009: Jan.27/Fev.10/Mar.31/Abr.14/Maio26/Jun.30/Jul.28/Ago.25/Set.29/Out.27/Nov.10

INDICADORES	Comércio Brasil – União Europeia				
	US\$ 1.000.000 – FOB		Exportação	Importação	Saldo
VARIAÇÃO PERCENTUAL (%) 12 meses (2008 Outubro – Setembro 2009)					
IGP-DI (FGV)	-0,65	2005	26.493	18.146	+8.347
IGP-M (FGV)	-0,40	2006	30.373	20.125	+10.248
IPA-DI (FGV)	-3,40	2007	40.428	26.736	+13.692
INPC (IBGE)	4,45	2008	46.395	36.192	+10.203
INCC-DI (FGV)	4,27	2009 Jan.-Jun.	15.990	12.889	+3.101
IPCA (IBGE)	4,34				
VARIAÇÃO PERCENTUAL (%) 2009 – Janeiro – Setembro					
IGP-DI (FGV)	-1,35	Participação da União Europeia		no total das exportações do Brasil	no total das importações do Brasil
IGP-M (FGV)	-1,61	2005	22,39%		24,65%
IPA-DI (FGV)	-3,69	2006	22,53%		22,12%
INPC (IBGE)	3,24	2007	25,17%		22,16%
INCC-DI (FGV)	2,78	2008	23,44%		20,90%
IPCA (IBGE)	3,21	2009 Jan.-Jun.	22,86%		23,03%

Sumário Econômico

Publicação Semanal – Nº 1176 – Novembro 2009

Editor Responsável: Carlos Thadeu Gomes (Divisão Econômica) | Produção: Divisão Econômica

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Av. General Justo, 307 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (21) 2544-3834 – Fax: (21) 2524-7111 | 2524-5916 Web site: www.portaldocomercio.org.br e-mail: de@cnc.com.br

Projeto gráfico e diagramação: Ascom/Programação Visual

Presidente: Antonio Oliveira Santos

Vice-Presidentes: 1º - Abram Abe Szajman, 2º - Renato Rossi, 3º - Orlando Santos Diniz; Adelmir Araujo Santana, Carlos Fernando Amaral, José Arteiro da Silva, José Evaristo dos Santos, José Marconi M. de Souza, José Roberto Tadros, Josias Silva de Albuquerque, Lelio Vieira Carneiro. Vice-Presidente Administrativo: Flávio Roberto Sabbadini. Vice-Presidente Financeiro: Luiz Gil Siuffo Pereira. Diretores: Antonio Airton Oliveira Dias; Antônio Osório; Bruno Breithaup; Canuto Medeiros de Castro; Carlos Marx Tonini; Darci Piana; Euclides Carl; Francisco Teixeira Linhares; Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante; Jefferson Simões; Joseli Angelo Agnolin; Ladislao Pedroso Monte; Laércio José de Oliveira; Leandro Domingos Teixeira Pinto; Luiz Gastão Bittencourt da Silva; Marcantoni Gadelha de Souza; Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues; Norton Luiz Lenhart; Pedro Coêlho Neto; Pedro Jamil Nadaf e Walker Martins Carvalho.

Conselho Fiscal: Hiram dos Reis Corrêa; Arnaldo Soter Braga Cardoso; Antonio Vicente da Silva.

A íntegra das quatro últimas edições desta publicação estão disponíveis no endereço www.portaldocomercio.org.br, no *link* Produtos e Serviços – Publicações – Periódicos.